



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº140, de 24 de Setembro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.001791/99-15.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$16.686.240,29 (Dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) para R\$44.672.402,43 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 29 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON